

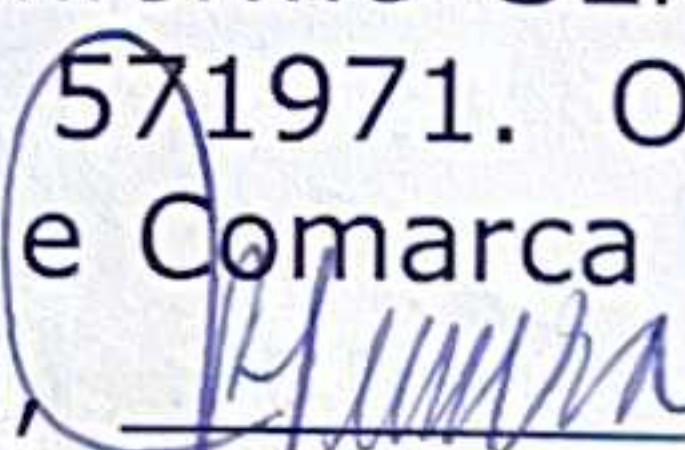


ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO CRIME, JÚRI, EXEC. PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE
FÓRUM DES. RAYMUNDO VILELA - RUA ESMERALDINO CAETANO DA SILVA, Nº 141
CEP: 44740-000 - TEL: (74) 3633.2247. saudevcrime@tjba.jus.br

CERTIDÃO, passada a pedido verbal de
JOSÉ ROBERTO CARDOSO DE JESUS, na
forma abaixo:

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Eu, Nivaldo Anestor de Oliveira, Escrivão dos Feitos Criminais, Júri, Exec. Penais, Infância e Juventude desta Comarca de Saúde, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

CERTIFICO a todos que a presente Certidão virem ou da mesma conhecimento tiverem, que **JOSÉ ROBERTO CARDOSO DE JESUS**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/08/1979, motorista, CPF: 965.987.945-87, natural de Valente-Bahia, filho de José Mascarenhas de Jesus e de Luíza Cardoso de Jesus, residente na Rua 1º de maio, s/n, Centro, Saúde-Bahia, respondia ao Processo Criminal nº. **0000125-23.2011.8.05.0242** - Artigo 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal, sendo que o referido processo foi **JULGADO EXTINTO em data de 11/07/2023, com sentença transitada em julgado em data de 25/07/2023. A ação penal acima mencionada foi arquivada em data de 21 de setembro de 2023**, tudo conforme SENTENÇA em anexo. DAJE: Emissor: 9999. Série: 034. Nº. 571971. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Saúde - Bahia, 12 dias do mês de março de 2025. Eu,  (Nivaldo Anestor de Oliveira), Escrivão dos Feitos Criminais, Júri, Exec. Penais, Infância e Juventude, digitei e assino.

Nivaldo Anestor de Oliveira
Escrivão dos Feitos Criminais
Cad. Nº 805705-2